ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 053/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei n° 53/2021, de 21 de setembro de 2021, que dispõe sobre a "alteração da Lei de diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021", e dá outras providências.

Por oportuno, esclareço aos nobres parlamentares que a alteração pretendida se faz necessária para remanejamento de dotações orçamentárias deste exercício, com vistas a garantir saldo orçamentário para pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais até o final do exercício em curso. Uma vez que, conforme já exposto em outras oportunidades, o orçamento aprovado para o exercício de 2021 foi orçado de forma a não evidenciar a correta previsão de receitas e despesas para o exercício em curso.

Assim sendo, e certo de a Casa de Leis dará a devida atenção à matéria ora proposta, conclamo ao nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 053/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, e dá outras providências."

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica alterada a Lei de Diretrizes orçamentárias vigente para o exercício de 2021, para dispor sobre a ampliação do limite de suplementação estabelecido no art. 24 a lei municipal n° 1.212/2020, com vistas a autorizar o Poder Executivo Municipal a elevar para 15% (quinze por cento) a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021.

Art. 2° Em virtude da alteração a que se refere o artigo anterior o art. 24, caput, da lei municipal n° 1.212/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24 Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei n° 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2021, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei."

Art. 3° Diante da necessidade de adequação da Lei Orçamentária Anual à alteração realizada na Lei de Diretrizes orçamentárias, o caput do art. 5° da lei n° 1.237/2020 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5° De acordo com o artigo 42 da Lei n° 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por vento) do montante da despesa fixada através do art. 1° desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 da referida lei federal e seus incisos."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001616

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/09/27001616

Número / Ano	001616/2021
Data / Horário	27/09/2021 - 16:54:31
Assunto	Gabinete do Prefeito, através do Oficio n° 406/2021/GAB, reenvia projeto de lei n° 053/2021.
Interessado	Nelson A. Orlato-Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto